



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Parecer de Regularidade

O(A)Sr.(a) **FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF. 592.650.602-63, portador do RG. 12.544 – CRA/PA responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 033/2015-GP/PMSSBV, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de Aditamento do **Contrato Administrativo n.º 0605001/2015**, referente à licitação **CONVITE Nº 2503001/2015**, tendo por objeto a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO DA EMEF PEDRO NOGUEIRA**, celebrado com o **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA**, com base nas regras disciplinadas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, em conformidade com o Inciso II, §1º, Art. 57, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b” caput da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, em conformidade com o Inciso II, §1º, Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 04 de Novembro de 2015.

FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS
Controlador Interno